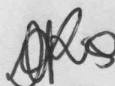


Processo:0729069-13.2007.8.13.0112
Mandado:15

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, procedi a avaliação conforme Auto de avaliação em anexo. Diante do exposto, devolvo o presente mandado à Central de Mandados para os devidos fins legais. O referido é verdade. Dou fé.

Campo Belo, 26 de junho de 2026.



Daniella Aparecida Peixoto Rios

Oficiala de Justiça

PJ PI -162057

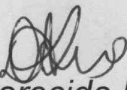


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dias 26 de junho de 2026, em cumprimento ao mandado nº 15 do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Processo nº 0729069-13.2007.8.13.0112 compareci na Rua Nair Rosa, 401 em Cristais/MG, onde procedi à seguinte avaliação: um imóvel com área de 416,00m², nele edificado quatro casas germinadas, que se encontram em regular estado de conservação, demais detalhes na matrícula 13.545, livro 02, do Registro de Imóveis Maia Rios que avalio em aproximadamente em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa as imobiliárias locais. O método utilizado para realizar esta avaliação foi o método comparativo.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. A Oficiala de Justiça Avaliadora.


Daniella Aparecida Peixoto Rios
Oficiala de Justiça Avaliadora

